



36133084



08084.002491/2026-08



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretaria de Administração
SIGLA DA UNIDADE	SAA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Débora de Souza Januário
MATRÍCULA/SIAPE	2583097
E-MAIL	debora.januario@mj.gov.br
TELEFONE	61 2025-3704

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac_se)

A demanda encontra previsão no Plano de Contratações Anual do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para o exercício 2026, conforme extrato SEI nº 36133051, nos seguintes termos, conforme [Portal Nacional de Contratações Públicas](#):

Descrição sucinta do objeto: Contratação das ações de desenvolvimento para os servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública de acordo com os conhecimentos requeridos para execução dos objetivos organizacionais do Órgão em 2026.

Id pca PNCP: 00394494000136-0-000025/2026

Data de publicação no PNCP: 13/05/2025

Local: Brasília/DF**Fonte:** Compras.gov.br**Classe/Grupo:** 929: OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO**Identificador da Futura Contratação:** 200006-1/2026

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Contratação de 5 (cinco) vagas na ação de desenvolvimento denominada **13º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**, a ser realizada nos dias **10 a 14 de agosto de 2026**, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/ PR, com carga horária de 30 (trinta) horas, fornecida pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A justificativa da necessidade de participação na ação de desenvolvimento intitulada 13º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos fundamenta-se no PDP e justifica-se pela estreita relação entre o conteúdo programático do evento e as atribuições desempenhadas, especialmente no que se refere à fiscalização de contratos administrativos. Justifica-se, ainda, pela necessidade identificada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2026 como "Aprimorar os conhecimentos na área de Planejamento, Orçamento Público, Gestão e Execução Orçamentária e Financeira do Governo Federal (conformidade)", cujo recorte de tema consta "Planejamento, Orçamento Público, Gestão e Execução Orçamentária e Financeira do Governo Federal e suas Conformidades (contabilidade e TED)". O evento abordará temas atualizados e relevantes relacionados à gestão e à fiscalização contratual, incluindo boas práticas, inovações normativas, jurisprudência recente e aspectos práticos da execução contratual, elementos essenciais para o adequado desempenho das atividades de fiscalização. Tal atualização é fundamental diante da constante evolução da legislação e dos entendimentos aplicáveis à matéria, em especial no contexto da Lei nº 14.133/2021. A participação permitirá o aprimoramento de competências técnicas, contribuindo para maior eficiência, segurança jurídica e conformidade na condução dos contratos sob sua responsabilidade. Ademais, o compartilhamento de conhecimentos e experiências adquiridos no evento poderá ser disseminado no âmbito desta unidade, promovendo o fortalecimento institucional e a melhoria contínua dos processos de trabalho relacionados à gestão contratual. A capacitação proposta mostra-se alinhada às necessidades institucionais e às atribuições dos servidores, configurando investimento relevante no desenvolvimento profissional e na melhoria da qualidade dos serviços prestados por esta Administração (SEI nº 36015765 e 36020487).

Ressalta-se que o 13º Contratos Week apresenta uma programação diferenciada e as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais, com uma metodologia direta e prática dos aspectos relevantes à atuação e evolução das competências dos agentes públicos que atuam na gestão e na fiscalização dos contratos administrativos. O evento é composto de palestras com abordagem técnica e por oficinas que adentram em temas mais específicos, com enfoque prático, o evento proporciona a capacitação e o aperfeiçoamento das equipes de gestão e fiscalização de contratos e oferece uma visão sistêmica do contrato em si e de sua relação com as demais etapas do processo de contratação. Dada a característica singular desse evento, a participação dos servidores baseia-se na necessidade de capacitar, atualizar e aperfeiçoar os servidores desta Coordenação de Contratos frente às inovações, diretrizes e requisitos legais da Lei 14.133/21. Conforme estabelece o art. 7º do referido diploma, a gestão por competências e a qualificação dos agentes públicos são preceitos obrigatórios para assegurar a

regularidade dos atos administrativos. A capacitação pleiteada mitigará riscos operacionais, prevenirá falhas processuais e otimizará os fluxos de trabalho, gerando reflexos diretos na governança das contratações. Nesse contexto, a Administração Pública deve servir de exemplo e contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência. E, por ser considerada uma das áreas estratégicas para a economia de recursos públicos, os profissionais à frente dos setores de compras devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais às licitações e contratações administrativas (SEI nº 36016995 e 36041061).

A participação no referido evento é estratégica, na medida em que se alinha diretamente ao objetivo de promover o aprimoramento e a modernização contínua dos processos de análise de aquisições e contratações, bem como de qualificar as avaliações relacionadas aos contratos administrativos. Com a plena vigência da Lei nº 14.133/2021, torna-se imperativo que o corpo técnico esteja atualizado sobre as novas ferramentas de controle, governança e o uso de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, para garantir a eficiência e a segurança jurídica das contratações. A capacitação, já prevista no PDP 2026, permitirá a absorção de boas práticas e inovações que serão aplicadas na padronização de procedimentos internos, reduzindo riscos de inexecução e otimizando o gasto público sob a responsabilidade desta unidade (SEI nº 36017235).

A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos seguintes termos:

Objetivo Estratégico do Órgão:	Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores
Política Pública Vinculada:	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)
Processo da Cadeia de Valor vinculada:	Gerir o desenvolvimento humano-organizacional
Projeto Estratégico Vinculada:	-
Indicador Estratégico Vinculado:	-
Ação Orçamentária Vincula:	2000 - Administração da Unidade

O planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Serão contratadas 5 (cinco) vagas na ação de desenvolvimento, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/ PR.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

A ação de desenvolvimento tem previsão de realização nos dias **10 a 14 de agosto de 2026**.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Dada a baixa complexidade da contratação, fica dispensada a designação da equipe de planejamento, consoante disposições do art. 8º da IN SEGES nº 58/2022 e do art. 8º da IN SEGES/ME nº 81/2022.

7. OBSERVAÇÃO

7.1. Caso haja formalização de equipe de planejamento, o responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/07/2026, às 19:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36133084** e o código CRC **D005F8FA**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.